

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 TITULAR - CPF 03446899-43

FLS. N.º

01

RUBRICA

Remoção de Matrícula
 - FUNDAÇÃO DE MARINGÁ -
 PARA 2160

17509

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 24 (vinte e quatro), localizado no segundo pavimento tipo, do "RESIDENCIAL GIRASSOIS DO SUL", desta cidade, à direita com a data 09, à esquerda com o apartamento 23, de frente com circulação/apartamento 21, aos fundos com a data 24; possuindo a área total de 111,1744 metros quadrados, sendo 90,62 metros quadrados de área privativa e 20,5544 metros quadrados na área comum, com 0,625% de fração ideal do terreno, compreendendo 63,4275 metros quadrados; com direito a vaga de estacionamento sob nº 15. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA POZZA LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF.77.211.720/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 01 nas matrículas 17213, 17214, 17215 e Incorporação registrada sob nº 01 na matrícula 17439, deste Ofício, Incorporação esta no imóvel constituído pela data de terras sob nº 10/11/12, da quadra 121, situada no Jardim Novo Horizonte III Parte, nesta cidade, eg. Maringá, 22 de setembro de 1.988, O Titular: *R. Menezes*

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado em Curitiba-Pr, aos 10-09-88, e Escritura Pública Padrão Declaratória. **IMÓVEL:** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DEVEDORA:** A proprietária. **CREADOR:** BANESTADO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-Pr, CGC/MF.76.601.301/0001-32. **VALOR DA DÍVIDA:** Cz\$. 71.761.800,00. **VALOR DA DÍVIDA = 30.000 O.T.N's. TAXA DE JUROS AO ANO:** Nominal de 15,00% e efetiva de 16,07%. **Prazo para Conclusão das Obras:** 11 meses. **Prazo para Resgate da Dívida:** 17 meses. **Intervenientes Fiadores:** Valdecyr Milton Pozza e sua mulher Rita de Cássia Penteado Pozza, brasileiros, ele, industrial, CI.RG. 1.192.620-Pr, CIC.236.338.599-34, ela, industrial, CI.RG. nº 7.885.210-SP, residentes nesta cidade; Ezequiel Ribeiro Aliceda, brasileiro, casado, do comércio, CI.RG. nº 10.464.053-SP, CIC. sob nº 004.779.428-30, e sua mulher Rozany Terezinha Pozza Ribeiro Aliceda, brasileira, casada, industrial, CI. RG. nº 3.271.192-Pr, CIC.634.263.419-86, residentes nesta cidade. **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Própria do Residencial Girassois do Sul. eg. Maringá, 22 de setembro de 1.988. O Titular: *R. Menezes*

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Re-Ratificação, assinado em Curitiba-Pr, aos 22.05.89, aqui arq. na pasta própria do Residencial Girassois do Sul, procedo a presente averbação de retificação para constar a prorrogação do prazo constante do Contrato registrado sob nº01, nesta matrícula, em mais 60(sessenta), dias, a constar da data de 10.08.89, protanto os devedores obrigam-se a entregar a obra em condições de habitabilidade até o dia 10.10.89, ocasião em que será liberada a última parcela do financiamento. Demais condições Constantes do Título. n.º - Maringá, 08 de junho de 1989. O Titular: *V. S.*

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Re-Ratificação, assinado em Curitiba-Pr, aos 13.09.89, aqui arq. na pasta própria do Residencial Girassois do Sul, procedo a presente averbação de retificação para constar a prorrogação do prazo constante do contrato registrado sob nº01 e averbado sob nº02, nesta matrícula, fixado em mais 30(trinta), dias, a constar da data de 10.10.89, portanto os devedores obrigam-se a entregar a obra em condições de habitabilidade até o dia 10.11.89, ocasião em que será liberada a última parcela do financiamento. Demais condições constantes do título. n.º - Maringá, 25 de setembro de 1989. O Titular: *M.A.*

Conforme averbação nº06 na matrícula nº17439 em 01.12.89, foi procedido a averbação de conclusão da obra do Residencial Girassois do Sul. n.º - Maringá, 01 de dezembro de 1989. O Titular: *M.A.*

vide verso

AV-5 - LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
Conforme registro 08 na matrícula 17439, foi procedido o registro de Constituição de Condomínio do Residencial Girassóis do Sul. eg. Maringá, 02 de fevereiro de 1.990. O Titular: - *Yl*

AV-6 - Conforme cláusula Vigésima Terceira, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, assinado em Curitiba-Pr, aos 07.12.89, aqui arq. sob nº14/636, procedo a averbação para constar que fica liberado da hipoteca registrada sob nº01 e averbada sob nº02 e 03, o imóvel objeto desta matrícula. n.- Maringá, 12 de fevereiro de 1990. O Titular: - *Yl*

R-7 - TÍTULO.: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial, com desligamento, assinado em Curitiba-Pr, aos 07.12.89, IMÓVEL.: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE.: A proprietária. ADQUIRENTES.: JOSÉ BATISTA NEVES, brasileiro, comerciante, CI-RG nº302.239/Pr, CIC nº108.622.50-9-00 e sua mulher TEREZA DANHONI NEVES, brasileira, do 1ar, CI-RG nº2.144.745/Pr, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade. VALOR.: R\$ 413.080,00. IMPOSTO.: Sisa 0,5% s/R\$ 330.464,00 e 2,0% s/R\$ 100.821,52. CONDIÇÕES.: As do título. AROUVAMENTO.: 14/636. CND-IAPAS sob nº170.868 em nome da transmitente conforme consta no Contrato. n.- Maringá, 12 de fevereiro de 1990. O Titular.: *Yl*

R-8 - TÍTULO.: Contrato mencionado no R-7. IMÓVEL.: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula./ DEVEDORES.: Os proprietários. CREDOR.: BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-Pr, CGC/MF sob nº76.601.301/0001-32. Valor Financiamto.: R\$ 330.464,00. PRAZO(meses):. 240. Taxa Juros a.a. Nominal 10,5% e Efetiva de 11,0%. Plano/Sistema.: PES/TP. Prestação Inicial.: R\$ 3.794,19. Encargo Mensal.: R\$ 4.461,61. Vencimento 1a Prestação.: 07.01.90. Período de Reajuste.: Conforme cláusulas 4a a 12a, do contrato. Demais condições constantes do título. n.- Maringá, 12 de fevereiro de 1990. O Titular.: *Yl*

AV-9 - Foi emitida pelo Credor em seu próprio favor uma Cédula Hipotecária Integral de nº20.247/49778 de série 12/89, / aqui arq. sob nº97/133-A, sendo devedores.: José Batista Neves e sua mulher Tereza Danhoni Neves, já qualificadas, cujo valor prazo e juros constam no R-8, desta matrícula. n.- Maringá, 12 de fevereiro de 1990. O Tit.: *Yl*

AV-10 - Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 08-06-90, por todos os condôminos, e demais documentos arquivados na pasta própria do Residencial Girassóis do Sul, procedo a averbação para constar a alteração das seguintes áreas no imóvel objeto desta: área total passa de 111,1744 metros quadrados para 120,3405 metros quadrados, a área comum de 20,5544 metros quadrados para 29,7205 metros quadrados, a área privativa permanece inalterada em 90,62 metros quadrados, a fração ideal do terreno de 0,625% que compreendia 63,4275 metros quadrados para 0,556% compreendendo 56,38 metros quadrados. eg. Maringá, 17 de junho de 1.990. O Titular: *Yl*

R-11-17509: Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Inimação, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de imóvel residencial, expedidos pelo MM. Juiz da 2ª Vara Federal, desta Comarca, Autos n.2005.70.03.001333-1-Pr de Execução/cumprimento de Sentença, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor Jose Batista Neves e credora União Federal. Valor da Avaliação: R\$ 110.000,00. Arquivo: 89/3-C-4. Protocolo 149564 em 13.11.2007. Furejens, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. a. Maringá, 14 de novembro de 2007. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Rüdoff-Sussulme *Yl*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

2

17.509

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira

Substituta Autorizada

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-12-17509: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedidos pelo Doutor Alberto Luis Marques dos Santos, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca de Maringá-Pr, Autos n. 666/2001, averbo a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora Luzia Martins Moreira e credora Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 3.621,09. Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00. Arquivo: 92/3-D-4. Protocolo 150367 em 28.12.2007. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. a. Maringá, 03 de janeiro de 2008. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Av-13-17509: Nos termos do requerimento arquivado sob n. 11/1495 e documentos arquivados sob n. 70/1464, faço a presente averbação para constar que o credor hipotecário alterou sua razão social para BANCO BANESTADO S/A. Protocolo 158211 em 16.02.2009. Emolumentos: 60,00 VRC. Isento de funrejus conforme decreto judiciário 153/99. pc. Maringá, 19 de fevereiro de 2009. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddolfi-Substituta *af*

Av-14-17509: Nos termos do requerimento arquivado sob n. 11/1495 e documentos arquivados sob n. 70/1464, faço a presente averbação para constar que o crédito da hipoteca registrada sob n. 08 nesta matrícula foi cedido para o Banco Itaú S/A. Protocolo 158211 em 16.02.2009. Emolumentos: 1.078,00 VRC. Funrejus: R\$ 609,06, em conjunto com outros imóveis. pc. Maringá, 19 de fevereiro de 2009. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddolfi-Substituta *af*

Av-15-17509: Nos termos do requerimento e certidão de numeração n. 264/09-SEURB, arquivados sob n. 63/1506, faço esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula situa-se na Rua Professor Giampiero Monacci n. 402. Protocolo 162309 em 01.09.2009. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. m. Maringá, 01 de setembro de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Av-16-17509: Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 04.05.2009 pelo Doutor Marcos Cesar Romeira Moraes, MM. Juiz da 2ª Vara Federal desta comarca, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 11 nesta. Protocolo: 161624 em 03.08.2009. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 646,80 VRC. m. Maringá, 01 de setembro de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

R-17-17509: Nos termos da Carta de Arrematação mencionada na Av-16 procedo o registro para constar que o imóvel desta foi arrematado por: WALTER CASSIMIRO BARBOSA, brasileiro, engenheiro agrônomo, CI. RG. 9330-D/PR, CPF n. 211.186.209-68, casado no regime de comunhão universal de bens em 05.09.1981 com MARIA ANGELICA PASTI BARBOSA, CI. RG. 7.485.886-5-SP, CPF n. 980.435.018-15, residentes e domiciliados na Rua Professor Giampiero Monacci n. 426, Jardim Novo Horizonte, Maringá-PR. Valor: R\$ 81.000,00. ITBI pago conforme declaração apresentada. Condições: as do título. Cadastro Municipal n. 17057290. DOI emitida por esta serventia. Protocolo n. 161624 em 03.08.2009. Funrejus: R\$ 162,00, arquivado sob n. 327/36-F. Emolumentos: 4.312,00 VRC. m. Maringá, 01 de setembro de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Av-18: Prenotação n. 183714 em 12.03.2012. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 75/1563 e documentos arquivados sob n. 20/1522, faço a averbação para constar que o credor Banco Itaú S/A alterou sua razão social para Itaú Unibanco S/A. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 9 da Lei 12.215/2010. Emolumentos: 60,00 VRC=R\$ 8,46. m. Maringá, 27 de março de 2012. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Continua no verso



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-19: Prenotação n. 183714 em 12.03.2012. Nos termos do requerimento expedido pelo credor, arquivado sob n. 75/1563, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 08, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC=R\$ 88,83. m. Maringá, 27 de março de 2012. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-20: Prenotação n. 183714 em 12.03.2012. Nos termos do requerimento expedido pelo credor, arquivado sob n. 75/1563, procedo o cancelamento da cédula averbada sob n. 09, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 315,00 VRC=R\$ 44,41. m. Maringá, 27 de março de 2012. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-21: Prenotação n. 184684 em 13.04.2012. Nos termos do Ofício 0794/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Secretaria do Cível desta comarca em 06.03.2012, arquivado sob n. 50/3-G-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 12, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VIII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 646,80 VRC = R\$ 91,19. ed. Maringá, 19 de abril de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-22-17.509: Prenotação n. 278634 em 24/01/2022. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Florianópolis, nesta comarca de Maringá-PR, Livro n. 248-N, fls. 190/191 em 24.05.2012, apresentada na forma de certidão datada em 15.12.2020 e certidão de numeração n. 2700/2022-DTD, faço esta averbação para constar que o imóvel desta, situa-se na Rua Professor Giampetro Monacci, n. 402. Funrejus: R\$ 19,37, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49, ISS: R\$ 1.5498, FUNDEP: R\$ 3,8745, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.FKqPp.kUleaz2-HZasF.J4TSy. gc. Maringá, 09 de fevereiro de 2022. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-23-17.509: Prenotação n. 278634 em 24/01/2022. TÍTULO: Escritura pública mencionada na Av-22. TRANSMITENTE: os proprietários. ADQUIRENTE: CLELIA BRUHANI CORDEIRO, brasileira, divorciada, comerciante, CI, RG. n. 3.082.640-0-SSP/PR, CPF n. 424.959.119-00, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, n. 116, Apartamento n. 701, Zona 04, Maringá-PR. VALOR: R\$ 100.000,00, pagos em moeda corrente e legal do País. ITBI - declaração de quitação n. 471/2022, pago R\$ 3.040,00. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 11034029900147371, pago R\$ 200,00, em 28/11/2011, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75, ISS: R\$ 21.2150, FUNDEP: R\$ 53,0375, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V. FKqPp.kUMaz2-HZLUS.J4Tst. gc. Maringá, 09 de fevereiro de 2022. *Piscilia C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALERÁ